



Câmara Municipal de Bela Vista de Minas – MG

PORTARIA Nº 056 DE 08 DE JUNHO DE 2015

*Nomeia Comissão Especial
para analisar e emitir parecer
sobre o Projeto de Lei n.º
043/2014*

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, vereador Erivaldo Berto Alexandre, em obediência ao artigo 52 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o prazo para emissão de pareceres pelas comissões temáticas permanentes se expirou;

CONSIDERANDO que não há justificativa razoável para dilação do prazo;

CONSIDERANDO, por fim, que o Projeto de Lei n.º 043/2014, que institui o novo Código Tributário Municipal, aborda matéria de relevante interesse público e que a vigência de alguns dispositivos está condicionada temporalmente ao princípio da anterioridade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os vereadores Diogo Aurélio Silva, Rosilane Taveira Basílio e Judinevaldo Souza Araújo, na condição de Presidente, Vice-Presidente e Relator efetivos, respectivamente, para integrar a Comissão Especial responsável pela análise e emissão de parecer sobre o Projeto de Lei n.º 043/2014, que institui o novo Código Tributário Municipal.

Parágrafo único - O prazo para emissão de parecer é de 06 (seis) dias improrrogáveis, nos termos do §4º do artigo 52 do Regimento Interno.

Art. 2º Como suplentes, ficam nomeados os vereadores Carlos Alberto Pereira de Souza, Raimundo Martins e Gerci Armelindo Evangelista para integrar a Comissão Especial de que trata o artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Sala da Presidência, 08 de junho de 2015.

ERIVALDO BERTO ALEXANDRE
PRESIDENTE

***AV. ARTUR DA COSTA E SILVA, 70 - BELA VISTA DE MINAS – MG
CENTRO – CEP: 35.938-000 – TEL.: (31) 3853-1288 – FAX: 3853-1011***